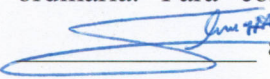


ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRODINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS.



Aos 30 dias do mês de abril de 2021, às 19 horas, no Plenário Vereador ~~Ciro Fernandes da Silva~~ da Câmara Municipal Vereador Joaquim Euzébio Pereira reuniram-se os 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio, sendo eles: Bruno Pereira Inácio, Francy Damasceno Magalhães, Mateus José Beraldo, Marco Antônio Eleutério, Marcos Vinicius Ribeiro da Silva, Paulo Eduardo Silva Fernandes, Regimaira Miranda Nunes Rodrigues, Silvio Henrique Alves, Maria da Glória Magalhães Maia, em nome do povo Heliodoreense, declarou o senhor presidente aberta a reunião, saudando os Senhores Vereadores, autoridades e os cidadãos que se encontravam presentes. Em seguida, o Presidente pediu que o 1.^a Secretário fizesse a leitura da ata da Sétima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais realizada em 22 de abril de 2021, às 20 horas, que colocada em discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos votos. Pela ordem do dia foi colocados em discussão e votação o seguinte: Emenda Modificativa 02/2021 de autoria da Vereador Bruno Pereira que visa modificar o Projeto de Lei Complementar nº.03 de 06 de abril de 2021 "Dispõe sobre a alteração do quadro de pessoal do Município de Heliodora, inserindo atribuições, concede recomposição aos servidores e estabelece outras providências". Colocada em discussão e votação a emenda modificativa proposta pelo vereador, a mesma foi rejeitada por 06 (seis), obtendo 02 (dois) votos pela aprovação. O senhor presidente, colocou em discussão e votação em segundo turno o projeto de Lei Complementar 03/2021 de autoria do Poder Executivo. Quando da abertura da discussão a vereadora Regimaira Miranda apresentou por escrito os motivos pelos quais votava contra o projeto de Lei em questão, e solicitou a leitura do mesmo em plenário o que foi prontamente atendido. Por sua vez os vereadores cada um a seu tempo se manifestaram sobre o projeto e sobre o ponto de vista que defendiam. Colocado em votação o projeto de Lei Complementar 03/2021 foi aprovado por 06 (seis) votos e rejeitado por 02 (dois) votos. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor Presidente deu por encerrada a reunião ordinária. Para constar, eu, Silvio Henrique Alves, 1.^o Secretário, lavrei e assino  a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2021.

16V
PAULO EDUARDO SILVA
FERNANDES
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCOS VINICIUS RIBEIRO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

SILVIO HENRIQUE ALVES
1.º SECRETÁRIO

MARIA DA GLÓRIA MAGALHÃES MAIA
2.º SECRETÁRIA

BRUNO PEREIRA INÁCIO
VEREADOR

FRANCY DAMASCENO MAGALHÃES
VEREADOR

REGIMAIRA MIRANDA NUNES
RODRIGUES
VEREADORA

MARCO ANTÔNIO ELEUTÉRIO
VEREADOR

MATEUS JOSÉ BERALDO
VEREADOR